



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1537 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais  
e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000335/2015-41;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **DEISON SOARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2109869, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 03/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora**